



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO  
DIR. DE GRAD.E EDUCACAO PROFISSIONAL -FB



## EDITAL N° 12/2021

O Diretor-geral *em exercício* do *Campus* Francisco Beltrão, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública os resultados preliminares da eleição para escolha dos membros eleitos dos Colegiados dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Engenharia Química do Campus Francisco Beltrão.

### RESULTADOS PRELIMINARES DAS ELEIÇÕES

Conforme prevê o **Art. 3°** do Edital n° 05/2021, o prazo para apuração dos votos e divulgação dos resultados preliminares é até às 12:00h do dia 13/08/2021. Seguem os resultados preliminares abaixo:

#### I. Quórum de eleitores votantes por processo de eleição;

Processo de Eleição	Quórum de eleitores votantes
Engenharia de Alimentos	90,57%
Engenharia Ambiental	91,43%
Engenharia Química	91,11%

II. Irregularidades: Não foram observadas irregularidades nos processos de eleição.

III. Validade dos processos de eleição: Para validar a eleição, conforme prevê o inciso II do **Art. 10°** do Edital n° 05/2021, deve haver quórum de votantes não inferior a 50%. Como o quórum de eleitores votantes foi superior a 50% para os três processos de eleição, então a eleição foi considerada válida para os cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Engenharia Química.

IV. Nome dos docentes votados e percentual de votos, por curso. Conforme prevê o inciso I do **Art. 10°** do Edital n° 05/2021, os **votos brancos estão somados aos votos do candidato que recebeu o maior número de votos** em cada processo de eleição;

#### 1. Engenharia de Alimentos

<b>Candidato</b>	<b>% de Votos</b>	<b>Situação Preliminar</b>
Andriele De Pra Carvalho	33,34%	Titular
Claiton Zanini Brusamarello	8,33%	Titular
Eder Da Costa Dos Santos	8,33%	Titular
Vania De Cassia Da Fonseca Burgardt	6,25%	Suplente
Joao Francisco Marchi	6,25%	Suplente
Ronan Carlos Colombo	4,17%	Suplente
Gabriel Cassemiro Mariano	4,17%	-
Thalita Grando Rauen	4,17%	-
Alessandra Machado Lunkes	4,17%	-
Ana Paula Romio	2,08%	-
Eduardo Michel Vieira Gomes	2,08%	-
Jeconias Rocha Guimaraes	2,08%	-
Jonas Joacir Radtke	2,08%	-
Liliane Hellmann	2,08%	-
Maiquiel Schmidt De Oliveira	2,08%	-
Melaine Roberta Camarotto	2,08%	-
Naimara Vieira Do Prado	2,08%	-
Renato Hallal	2,08%	-
Tereza Rachel Mafioleti	2,08%	-
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	

## 2. Engenharia Ambiental

<b>Candidato</b>	<b>% de Votos</b>	<b>Situação Preliminar</b>
Moacir Tuzzin De Moraes	28,13%	Titular
Ticiane Sauer Pokrywiecki	25,00%	Titular
Paula Regina Zarelli	9,38%	Suplente
Davi Zacarias De Souza	9,38%	Suplente
Fernando Cesar Manosso	9,38%	-
Andriele De Pra Carvalho	6,25%	-
Gabriel Cassemiro Mariano	3,13%	-
Guilherme Bertoldo	3,13%	-
Liliane Hellmann	3,13%	-
Tania Maria Cassol	3,13%	-
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	

## 3. Engenharia Química

<b>Candidato</b>	<b>% de Votos</b>	<b>Situação Preliminar</b>
Gabriel Cassemiro Mariano	21,95%	Titular
Melaine Roberta Camarotto	14,63%	Titular
Douglas Junior Nicolin	12,20%	Suplente
Vilmar Steffen	9,76%	Suplente
Alexsander Ramos Duarte	4,88%	-
Eduardo Michel Vieira Gomes	4,88%	-

Mauro Cesar Cislghi	4,88%	-
Andriele De Pra Carvalho	2,44%	-
Claudio Roberto Novello	2,44%	-
Francisco Antônio Fernandes Reinaldo	2,44%	-
Guilherme Bertoldo	2,44%	-
Jeconias Rocha Guimaraes	2,44%	-
Juan Carlos Pokrywiecki	2,44%	-
Mayara Cristina Pereira Yamanoe	2,44%	-
Maycow Goncalves Carneiro	2,44%	-
Naimara Vieira Do Prado	2,44%	-
Tereza Rachel Mafioleti	2,44%	-
Thalita Grando Rauen	2,44%	-
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	

V. Para os casos de ocorrência de empate nos processos de eleição, foram indicados como primeiro membro o docente com menor tempo de exercício na Instituição; persistindo o empate, o docente mais novo de idade, conforme prevê o inciso V do **Art. 10º** do Edital nº 05/2021.

**Observação:** os critérios de desempate foram utilizados somente para os membros eleitos como titulares e suplentes, não sendo aplicados aos demais votados da lista, que estão apresentados apenas em ordem alfabética.

VI. Não houve docentes eleitos em mais de um processo de eleição, conforme prevê o inciso VI do **Art. 10º** do Edital nº 05/2021,

## DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com o Edital 05 - Item 8:

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Os recursos, devidamente fundamentados, com os pontos a serem analisados, deverão ser protocolados no prazo de até 24h após a publicação dos editais, ao Diretor-Geral do Campus, através do e-mail [dirgrad-fb@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-fb@utfpr.edu.br).

Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Cidade de Francisco Beltrão, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

**André Zuber**

Diretor-Geral *em exercício* da UTFPR - Campus Francisco Beltrão



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ZUBER, DIRETOR(A)**, em (at) 13/08/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2194719** e o código CRC (and the CRC code) **FD56EA95**.